

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 05/09/2022**  
**ATA N.º 17/2022**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 16/2022 de 16 de agosto de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Anuência Prévia da Câmara Municipal de Cantanhede, no âmbito do Contrato-Programa Celebrado entre o CNC – Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Cantanhede / do CNC – Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, bem como o disposto na clausura sétima do contrato-programa, celebrado entre as duas entidade, deliberou: 1) Manifestar a sua anuência à instalação de empresas de I&D, da área da Saúde e Biotecnologia, no Edifício UC Biotech, até ao máximo de um terço da área laboratorial disponível, de modo a salvaguardar a sustentabilidade económica e financeira do edifício, sendo os preços a cobrar àquelas empresas, pela ocupação do espaço, praticados exclusivamente com base no custo real, não tendo natureza lucrativa. 2) Manter o valor de subsídio anual de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), imprescindível para a manutenção das atividades de Investigação Fundamental e Desenvolvimento levadas a cabo pelo CNC - Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, com a condição do valor do subsídio ser exclusivamente dirigido àquelas atividades. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	CE_288/2022 - EMP 179 - Empreitada de Conceção-Construção da Etar de Cantanhede e EMP 180 - Empreitada de Aumento da Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede / Ponto de Situação / Para Conhecimento / da Empresa Águas do Centro Litoral, S.A.	A Câmara, tomou conhecimento.-----
3	Não Apresentação dos Documentos de Habilitação e da Caução e Caducidade da Adjudicação no Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP N.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou considerar a caducidade da adjudicação efetuada a 04/07/2022 à empresa Habitâmega - Construções, S.A. e conceder-lhe o exercício do direito de audiência prévia do procedimento para a "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede –CP-CCP-EMP n.º 03/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Karaoke e Licença Especial de Ruído / Festival do Galo à Gandareza / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Caniceira / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/09/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 64,16€ (sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), à Associação de Moradores da Caniceira, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo/karaoke e da licença especial de ruído, para a realização do Festival do Galo à Gandareza, levado a efeito de 2 a 3 de setembro, do corrente ano, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
5	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / 7.ª Edição da Mostra Gastronómica “Pica no Chão” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Febres / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de Febres, no valor de 94,00 € (noventa e quatro euros), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial ruído, para a realização do evento 7.ª Edição da Mostra Gastronómica “Pica no Chão”, levado a efeito nos dias 2, 3 e 4 de setembro do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Festa Popular / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação para a Promoção da Qualidade de Vida do Escoural e Barrins de Baixo / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/08/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 64,16€ (sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida do Escoural e Barrins de Baixo, devidas pela emissão da licença de espetáculos musicais e da licença especial de ruído, para a realização da Festa Popular, nos dias 26 e 27 de agosto, do corrente ano, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.--

7	Licença de Evento Desportivo / XII BTT Rota de S. Tiago 2022 e III Prova Taça XCM da ADRCPA / Isenção do Pagamento de Taxas / ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/09/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa centimos), à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça, devidas pelo licenciamento de prova desportiva “XII BTT Rota de São Tiago 2022” e “III Prova Taça XCM da ADRCPA”, realizadas no dia 4 de setembro, do corrente ano, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
8	Licença de Espetáculos Musicais e Licença Especial de Ruído / Festas em Honra do Senhor da Fonte / Isenção do Pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 67,16€ (sessenta e sete euros e dezasseis centimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Ançã, devidas pela emissão de licença de espetáculos musicais e da licença especial de ruído, para a realização do evento “Festas em Honra do Senhor da Fonte”, a realizar nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” / XII BTT Rota de S. Tiago 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/08/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas devidas pela utilização do Pavilhão “Os Marialvas” em Cantanhede, no valor de 205,11€ (duzentos e cinco euros e onze centimos), à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas, no âmbito da realização da XII BTT Rota de S. Tiago 2022, levada a efeito no dia 4 de setembro, do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Conferência “O Desafio de Viver em Sociedade” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Nova Acrópole	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis centimos), à Nova Acrópole, devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma conferência sobre o tema “O Desafio de Viver em Sociedade” a levar a efeito no dia 10 de setembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

11	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Colóquio “Roteiro de Tradições” / do Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura e ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 78,12€ (setenta e oito euros e doze cêntimos), ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de um colóquio “Roteiro de Tradições”, a levar a efeito no dia 18 de setembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Cedência do Auditório da Biblioteca / FIMCA 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura e ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, no âmbito do evento FIMCA 2022 – Festival Internacional de Música de Cantanhede, a levar a efeito no dia 24 de setembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Relatório do Auditor Externo, sobre a Informação Económica e Financeira do 1.º Semestre de 2022 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Abatimento de Piso EN 109, KM 98+150 / Reparação de Danos / Pagamento de Indeminização / Manuel Guímaro Andrade	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar o pagamento da quantia de 356,94€ (trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), ao Sr. Manuel Guímaro Andrade, a título de indemnização, para integral ressarcimento dos danos decorrentes do sinistro ocorrido em 04/12/2021, na viatura de matrícula 21-12-VI. 2) Remeter o processo à Divisão Financeira para o devido procedimento. 3) Dar conhecimento à Infraestrutura de Portugal, S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

15	Proc.º n.º 588/2022 / Alteração de Propriedade Horizontal / Rua Marquês de Pombal n.º 77 / Cantanhede / de Francisco Miguel Plácido Fernandes e Outros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal, aprovada em reunião camarária de 05/11/1996 e alterada em reunião camarária de 05/08/2014, respeitante ao prédio sito na Rua Marquês de Pombal n.º 77, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerida pelo Sr. Francisco Miguel Plácido Fernandes e outros, referente ao proc.º n.º 588/2022, nos precisos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	MNPPP537 “Cavadinhas” - Pedido de Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Caulino e Quartzo. Reformulação da Área / Pedido de Parecer nos termos do Artigo 14º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio na sua atual redação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Manifestar total insatisfação e discordância para com a atribuição dos direitos de prospeção e pesquisa de caulinos e quartzo (MNPPP537 - Cavadinhas), emitindo um parecer desfavorável e propor a exclusão total da área pedida, bem como a interdição de prospeção e pesquisa na totalidade do perímetro em causa, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio. 2) Comunicar o parecer desfavorável à Direção Geral de Energia e Geologia. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Pedido de Desafetação de Áreas Sujeitas a Regime Florestal / Construção da ER 335-1 (3.ª Fase)	A Câmara por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou solicitar a desafetação da Área Sujeita a Regime Florestal, que irá ser ocupada pela Via Regional 335-1 (3.ª fase), nos precisos termos e condições do preconizado na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Pedido de Desafetação de Áreas Sujeitas a Regime Florestal / Infraestruturas e Desenvolvimento Urbano das Áreas Urbanizáveis do Plano de Urbanização da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou solicitar a desafetação de áreas sujeitas a Regime Florestal – Infraestruturas e Desenvolvimento Urbano das Áreas Urbanizáveis do PU da Praia da Tocha, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Atribuição de Subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede / Subprograma 4 do RAAD - Mérito Desportivo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 30.000,00 € (trinta mil euros), no âmbito do Subprograma 4 do RAAD – Mérito Desportivo, distribuído da seguinte forma: à União Recreativa de Cadima o valor de 6.361,56 € (seis mil trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), à Academia CantanhedeGym – Associação o valor de 5.594,97€ (cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), à ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling o valor de 3.524,03€ ( três mil quinhentos e vinte e quatro euros e três cêntimos), ao Clube de Futebol Os Marialvas o valor de 3.283,75€ (três mil duzentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), ao Ançã Foot Ball Clube o valor de 2.837,53€ (dois mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), ao Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres o valor de 2.597,25€ (dois mil quinhentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimo), à Associação Voleibol Gândara Mar o valor de 2.059,50€ (dois mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense o valor de 2.048,05€ (dois mil e quarenta e oito euros e cinco cêntimos) e ao Clube de Golfe de Cantanhede – CGC o valor de 1.693,36€ (mil seiscentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
20	Proposta de Aprovação dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer com as Associações Desportivas Utilizadoras dos Quatro Complexos Desportivos e do Parque Expo Desportivo de São Mateus	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto deliberou: 1) Aprovar as minutas do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a União Desportiva da Tocha, o Município de Cantanhede e a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, o Município de Cantanhede e o Febres Sport Club, o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas” e o Município de Cantanhede e o Ançã Foot Ball Clube, que visam criar condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva regular, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Contratos-Programas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



## Departamento Administrativo e Financeiro

21	Proposta de Aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a Estabelecer com a Associação De Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / "Cantanhede Especial a Nadar"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, com vista à criação de condições técnicas, logísticas e materiais, através da atribuição de apoio financeiro no valor global de 29.700,00€ (vinte e nove mil e setecentos euros), a ser pago mensalmente, exceto nos meses de setembro, no montante de 900,00€ (novecentos euros) mensais, no período de outubro de 2022 a agosto de 2025, para desenvolvimento do projeto intitulado "Cantanhede Especial a Nadar", documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato-Programas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Atribuição de Subsídio / International Pitch & Putt / Subprograma 2 do RAAD / Clube de Golfe de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo da alínea d) do n.º 6 do artigo 19.º do RAAD, deliberou atribuir um subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede – C G C, no montante de 1.401,27 € (mil quatrocentos e um euros e vinte e sete cêntimos) para participar nas despesas com a organização do International Pitch & Putt, promovido por aquele clube. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase-CP-CCP-EMP n.º 04/2021/ Revisão de Preços	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços no valor de 43.857,91€ (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e um cêntimos) + IVA, referente à obra de "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase-CP-CCP-EMP n.º 04/2021", adjudicada à empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atribuição de Subsídio / XVI Festival do Leitão / Prodesco – Progresso Desportivo União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira, no valor de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a 16.ª edição do Festival do Leitão, que decorreu entre os dias 13 e 15 de agosto do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

25	Atribuição de Subsídio / Festival do Galo "À Gandareza" / Associação de Moradores da Caniceira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Caniceira, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a edição do Festival do Galo à Gandareza, que decorreu nos dias 2 e 3 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atribuição de Subsídio / Festival Pica no Chão – Mostra Gastronómica e Cultural de Febres / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão da Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros) à Freguesia de Febres, destinado a participar nas despesas com a realização do "Festival Pica no Chão" – Mostra Gastronómica e Cultural de Febres, levado a efeito nos dias 2, 3 e 4 de setembro do ano corrente, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atribuição de Subsídio / I Mercado Medieval de Cordinhã / ACRC – Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à ACRC - Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas realizadas com o I Mercado Medieval de Cordinhã, que decorreu nos dias 3 e 4 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Refeições Escolares do Agrupamento de Escolas Gândara - Mar - Gestão Direta / Proposta de Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara - Mar e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara Mar e o Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, de acordo com o preconizado na informação do DDES/Divisão de Educação e Juventude, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



## Departamento Administrativo e Financeiro

29	Ação Social Escolar 2022/23 / Valores dos Auxílios Económicos da 1.ª Fase	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar para o ano letivo 2022/2023, no âmbito da ação social escolar, a atribuição do valor global de 4.302,00 € (quatro mil trezentos e dois euros), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 882,00€ (oitocentos e oitenta e dois euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – 1.260,00€ (mil duzentos e sessenta euros); Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – 2.160,00€ (dois mil cento e sessenta euros), nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Protocolo de Colaboração “Cantanhede Unida pelo Coração – Sensibilização Comunitária para a Doença Cardiovascular” / Delegação Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia / Núcleo de Cantanhede da Fundação Portuguesa de Cardiologia / Unidade Cuidados na Comunidade de Cantanhede do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego / Hospital Arcebispo João Crisóstomo, Spa, Setor Publico Administrativo / Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, Setor Publico Administrativo / Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. / Município de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração “Cantanhede unida pelo coração – Sensibilização comunitária para a doença cardiovascular” a celebrar entre a Delegação Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia, o Núcleo de Cantanhede da Fundação Portuguesa de Cardiologia, a Unidade Cuidados na Comunidade de Cantanhede, do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego, o Hospital Arcebispo João Crisóstomo, SPA, Setor Publico Administrativo, o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, Setor Publico Administrativo, o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., o Município de Cantanhede e a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referida Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Protocolo de Colaboração Celebrado entre o Município de Cantanhede e a Faculdade de Medicina / Cuidin – Apoiar e Cuidar do Cuidador Informal / Retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 07/07/2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou retificar a sua deliberação de 07/07/2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

32	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Processos do 1.º Trimestre de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Deferir as 31 candidaturas apresentadas até 31/12/2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 1.º trimestre 2022, pelos seguintes requerentes: Sónia Isabel da Cruz Costa, Fábio Miguel Andrade Santos, Vânia Luísa Bernardo Vieira, Ana Rute dos Anjos Lucas, Carlos Ribeiro Pinto, Marta Sofia Faria Simões, Débora Sofia Gomez Mendes, Maria Juliana Tostão de Melo e Santos Catarino, Andreia Marisa Marques Carvalho, Daniela Filipa Brajal Ribeiro, Hermínia Fátima Ferreira Pinho, Catarina Albino Jorge, Vanessa Alexandra Pessoa Soares, Marta Cristina Mendes dos Santos, Vânia Sofia de Oliveira Gonçalves, Sónia Patrícia Jesus Mendes, Patrick Michael Marques Pedrosa, Fernanda Teresa Pessoa da Cruz, Ana Patrícia Carvalho Pires Coelho, Cláudia Daniela Silva Coelho Ferreira Oliveira, Priscila Gomes Caldeira, Marta Daniela Tomaz de Sousa, Eliana Gomes Cantante, Luís António Rosete Pereira Gabriel, Daniela Marques Dinis, Patrícia Monteiro Henriques, Luís Carlos Santos Silva Camarinho, Sara Raquel de Jesus, Manuel Augusto dos Santos Júnior (com duas candidaturas) e Ana Sofia Pedrosa Pinto. 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), à exceção do requerente Manuel Augusto dos Santos Júnior, que receberá 1.000,00€ (mil euros), da requerente Débora Sofia Gomez Mendes que receberá o valor de 383,96€ (trezentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos) e da requerente Vanessa Alexandra Pessoa Soares que receberá o valor de 497,91€ (quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos), correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, totalizando um valor global de 15.381,87€ (quinze mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Constrangimentos Financeiros no CPSS de Febres / Pedido de Apoio para Remodelação da Resposta Social de Centro de Dia – 1ª fase	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, no valor de 9.890,83 € (nove mil oitocentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos) para participação nas obras de requalificação da resposta social de Centro de Dia 1.ª fase, correspondente a 30% do valor do investimento realizado nesta fase. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 05 de setembro a 19 de setembro se 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----